

Ortodontia, dentaduras completas, próteses parciais removíveis e fixas. Prótese. Plantão de Emergência. Estágio Clínico Supervisionado.

DE-091 - Estágio Clínico Multidisciplinar Supervisionado I

Vivenciar situações reais através de estágios multidisciplinares e desenvolver experiência estruturada com base no conhecimento teórico e prático desenvolvidos nas diferentes disciplinas do curso de graduação em Odontologia, capacitando-se para solucionar problemas frequentes da atuação clínica profissional.

DE-092 - Atividades Clínicas Multidisciplinares Supervisionadas I

Atividades clínicas multidisciplinares supervisionadas realizadas nas diferentes áreas e especialidades clínicas oferecidas na faculdade, visando complementar o desenvolvimento de experiência estruturada com base no conhecimento prático e vivências de situações reais, capacitando o aluno para solucionar problemas frequentes da atuação clínica profissional.

DE-101 - Estágio Clínico Multidisciplinar Supervisionado II

Vivenciar situações reais através de estágios multidisciplinares e desenvolver experiência estruturada com base no conhecimento teórico e prático desenvolvidos nas diferentes disciplinas do curso de graduação em Odontologia, capacitando-se para solucionar problemas frequentes da atuação clínica profissional.

DE-102 - Atividades Clínicas Multidisciplinares Supervisionadas II

Atividades clínicas multidisciplinares supervisionadas nas diferentes áreas e especialidades clínicas oferecidas na faculdade, visando complementar o desenvolvimento de experiência estruturada com base no conhecimento prático e vivências de situações reais, capacitando o aluno para solucionar problemas frequentes da atuação clínica profissional.

DM-068 - Odontologia Infantil I

Programa integrado de Ortodontia, Odontopediatria, Fisiologia, Radiologia, Patologia, Psicologia, Anatomia e Farmacologia, para desenvolvimento de conhecimentos e habilidades necessários às tarefas de atendimento da criança.

DM-078 - Odontologia Infantil II

Programa integrado de Odontopediatria, Cirurgia, Endodontia Farmacologia e Psicologia, para desenvolvimento de conhecimentos e habilidades necessários às cirurgias e/ou tratamentos endodônticos, protéticos que envolvam procedimentos odontopediátricos. Estudo das urgências e emergências médicas em Odontopediatria.

DM-087 - Odontologia Digital

Estudar e aprender sobre as novas tecnologias envolvidas no processo de planejamento, aquisição de dados no exame extra e intraoral, diagnóstico e elaboração do plano de tratamento.

ANEXO III - PROGRAMA DO CONCURSO – OBJETO DAS PROVAS

DM-068 – ODONTOLOGIA INFANTIL I

1. Conhecendo a ortodontia preventiva
2. Crescimento e desenvolvimento craniofacial
3. Biogênese da oclusão
4. Classificação das maloclusões
5. Etiologia das maloclusões
6. Análise das dentições, de modelos e cefalometria
7. Ortodontia preventiva e interceptora
8. Elementos de diagnóstico ortodôntico

DM-078 – ODONTOLOGIA INFANTIL II

1. Fundamentos de ortopedia facial
2. Análise da dentição mista, método Moyers

DM-087 - Odontologia Digital

1. Odontologia Digital e Ortodontia

DC- 073- Clínica Odontológica Integrada Infantil I

Aplicação prática, através de atividades clínicas, dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas pré-requisitos, objetivando a prevenção e/ou tratamento de anormalidades odontológicas e a realização de procedimentos de Odontopediatria e Ortodontia.

DC-083- Clínica Odontológica Integrada Infantil II

Aplicação prática, através de atividades clínicas, dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas pré-requisitos, objetivando a prevenção e/ou tratamento de anormalidades odontológicas e a realização de procedimentos de Odontopediatria e Ortodontia.

DC-093- - Clínica Odontológica Integrada Infantil III

Aplicação prática, através de atividades clínicas, dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas pré-requisitos, objetivando a prevenção e/ou tratamento de anormalidades odontológicas e a realização de procedimentos de Odontopediatria e Ortodontia.

DC-103 Clínica Odontológica Integrada Infantil IV

Aplicação prática, através de atividades clínicas, dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas pré-requisitos, objetivando a prevenção e/ou tratamento de anormalidades odontológicas e a realização de procedimentos de Odontopediatria e Ortodontia.

ANEXO IV – ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado pelo candidato deverá contemplar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, demonstrando a qualidade e a coerência das atividades propostas, de acordo com os seguintes objetivos: I - Ensino: O plano deve apresentar claramente os objetivos de aprendizagem, as metodologias de ensino e os conteúdos a serem abordados, alinhados com as necessidades acadêmicas e as diretrizes curriculares; II - Projeto de Pesquisa: Os objetivos de pesquisa devem ser bem definidos, com foco em áreas relevantes e alinhados com as necessidades da instituição e da sociedade; III - Extensão: Os objetivos das atividades de extensão propostas devem ser direcionados para o atendimento das demandas da comunidade externa, com ações que promovam a troca de conhecimento entre a universidade e a sociedade.

ANEXO V – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE USO DE NOME SOCIAL

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade/RG nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, CPF nº _____, inscrito no Concurso Público para provimento de cargo de Professor Doutor junto a Faculdade de Odontologia de Piracicaba (Processo Sigad nº 06-P-18605/2026), SOLICITO a inclusão e uso do meu nome social (o nome social deverá ser formado pelo prenome (simples ou composto) e pelo sobrenome familiar presente no nome civil) _____

para o fim específico de atender ao item 31.4 do referido edital de abertura de inscrições.

Campinas, ____ de _____ de _____. _____

Assinatura do candidato

ANEXO VI – LISTA DE TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. Conhecendo a ortodontia preventiva
2. Crescimento e desenvolvimento craniofacial
3. Biogênese da oclusão
4. Classificação das maloclusões
5. Etiologia das maloclusões
6. Ortodontia preventiva e interceptora
7. Elementos de diagnóstico ortodôntico
8. Fundamentos de ortopedia facial
9. Análise da dentição mista, método Moyers
10. Odontologia Digital e Ortodontia

EDITAL Nº 11-P-22852/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

(PROC. Nº 11-P-22852/2026)

Fica prorrogado a partir das 12h (horário oficial de Brasília) do dia 01/09/2026, até às 12h (horário oficial de Brasília) do dia 30/09/2026, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-31, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2 do Edital de abertura, na área de Sensores Químicos, nas disciplinas QA317 - Química Analítica (Engenharia Química) e QP415 - Tópicos Especiais em Química Analítica III - "Avanços recentes na fabricação e aplicação de sensores e microdispositivos de análise química", do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas, conforme item 3.2 do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 24/07/2026, Caderno Executivo, Seção Atos de Gestão e Despesas.

EDITAL Nº 18-P-06578/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES,

SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS E LACTANTES

(Proc. nº 18-P-06578/2026)

A Direção da Faculdade de Engenharia Química torna público o RESULTADO do julgamento, em seu aspecto formal, das inscrições recebidas, as solicitações de Condições Especiais e solicitações de Lactantes no concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-31, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2 do Edital de abertura, na área de Engenharia Química, nas disciplinas EQ251 - Projeto de Processos 2 e EQ252 - Projeto de Processos 3, do Departamento de Desenvolvimento de Processos e Produtos da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas, aberto exclusivamente para candidatos negros (pretos e pardos), conforme itens 3.8; 5.6 e 6.5 do Edital:

1. Inscrições, conforme item 3.8 do Edital de abertura:

nº de inscrição	Nome Completo	Deferid a/Indef erida	Justificativa
3195	João de Deus Pereira de Moraes Segundo	Deferid a	
3193	Yaneth Machaca Monroy	Deferid a	
3192	Bruno Aurélio Borges Francisco	Deferid a	
3143	Victor Hugo dos Santos Ramos	Deferid a	
3136	David Santos Rosa	Deferid a	
3134	Maira Pereira dos Santos	Indefer ida	Não atendeu os subitens 3.1 (incisos II e III) e 3.1.2 do Edital. Deixou de enviar documentos obrigatórios dentro do prazo.
2925	Pêricles Lopes Sant'Ana	Deferid a	
2879	Nívea de Lima da Silva	Deferid a	
2850	Anderson da Silva Duães	Deferid a	
2722	Sabrina Souza Sales	Indefer ida	Não atendeu o subitem 3.1, incisos I e II.
2678	Carla Ferreira dos Santos Vieira	Deferid a	
2361	Yusdel Díaz Hernández	Deferid a	
2270	Jorge do Carmo Rodrigues	Deferid a	
2261	Gerald Alberto Marencio Orozco	Indefer ida	Não atendeu o item 3.1.2 do Edital. Deixou de enviar documentos obrigatórios dentro do prazo.

2. Solicitações de Condições Especiais, conforme item 5.6 do Edital de abertura:

nº de inscrição	Nome Completo	Deferido/Indef erido	Justificativa
3143	Victor Hugo dos Santos Ramos	Deferida	Carteira para canhoto

3. Solicitações de Lactantes, conforme item 6.5 do Edital de abertura: Não há.

EDITAL Nº 39-P-48933-2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
(PROC. Nº 39-P-48933-2025)

Calendário de Provas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 02 (dois) Cargos de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Ciências Farmacêuticas, nas disciplinas FR810 - Biotecnologia, FR612 - Tecnologia Farmacêutica II, FR614 - Farmacognosia e FR812 -Cuidado Farmacêutico, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h00min do dia 10 de novembro de 2026, na Rua Cândido Portinari, nº 200, Cidade Universitária Zeferino Vaz, no auditório 1, do prédio principal da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unicamp, de acordo com a Deliberação CONSU-A-009-2015, de 04/08/2015, que estabelece as normas a serem observadas nos concursos para provimento de cargo de Professor Titular, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 10/11/2026 – terça-feira

- 08h00min – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e dos candidatos inscritos

- 08h15min – Sorteio da ordem de apresentação das Provas de Erudição e Arguição

- 08h30min – Prova de Erudição

- 13h00min – Intervalo para almoço

- 14h00min – Prova de Arguição

Dia: 11/11/2026 – quarta-feira

- 08h00min – Prova de Títulos (restrito à Comissão Julgadora)

- 12h00min – Intervalo para almoço

- 14h00min – Divulgação do Resultado Final

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores, **Titulares:** Ângela Maria Moraes, Jairo Kenupp Bastos, João Carlos Monteiro de Carvalho, José Antônio Rocha Gontijo e Ana Campa. **Suplentes:** Almir Gonçalves Wanderley e Carlos Roque Duarte Correia.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos deferidos, Alexandra Christine Helena Frankland Sawaya, Marcelo Lancellotti, Patricia Moriel e Priscila Gava Mazzola.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 11/2026 – STPG/FMVZ

UNESP – CÂMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 11/2026 – STPG/FMVZ

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP – Câmpus de Botucatu (FMVZ) estabelece e torna públicas as normas do Processo Seletivo do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária para ingresso no ano letivo de 2027, em conformidade com a Portaria UNESP nº 56, de 20 de maio de 2024, e a Resolução UNESP nº 27, de 24 de fevereiro de 2023, além da legislação vigente.

1.2. A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP – Câmpus de Botucatu será responsável pelo processo de inscrição e por todas as fases deste processo seletivo.

1.3. Informações sobre o Processo Seletivo 2027, relativo ao Programa de Residência da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP – Câmpus de Botucatu, deverão ser acompanhadas pelos interessados na página deste Processo Seletivo, no site da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP – Câmpus de Botucatu: Processo Seletivo para ingresso na residência - Residência em Medicina Veterinária - Unesp - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu

2. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

2.1. O Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária apresenta-se na modalidade de formação pós-graduada lato sensu, modo “treinamento em serviço”, desenvolvido em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina.

2.2. A Residência terá duração de 2 (dois) anos, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas semanais (incluindo atividades realizadas em períodos diurnos, plantões noturnos, escalas em finais de semana e feriados) com atividades teóricas e práticas na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP - Câmpus de Botucatu, bem como junto aos órgãos públicos que atuam direta ou indiretamente na Saúde Pública.

2.2.1. Os Médicos Veterinários de todas as áreas deverão realizar Plantões Noturnos no Hospital Veterinário, com escala a ser elaborada pelo Conselho do Programa de Residência, em conjunto com a Supervisão do Hospital Veterinário e Chefes de Serviço, de acordo com Instrução Normativa vigente.

2.3. O registro da carga horária e frequência do Médico Veterinário Residente deverá ser cumprido rigorosamente, conforme definição do Conselho do Programa.

2.4. O Médico Veterinário Residente, aprovado no Programa, não poderá desenvolver outras atividades profissionais ou acadêmicas no período de sua realização (Lei nº 11.129/2005, artigo 13, parágrafo segundo).

2.5. O certificado de conclusão do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária será expedido pela UNESP.